ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº. 02/94

Delega competência à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 8.666/93; e

CONSIDERANDO a existência, na Prefeitura Municipal, de estrutura organizada, capaz e competente para atender às exigências da Lei nº. 8.666/93, no que tange aos processos licitatórios em geral,

R E S O L V E

Artigo único - Delegar à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudo, constituída pelo Decreto nº. 007/94, competência para, ante manifestação desta Câmara Municipal, realizar processos licitatórios de interesse desta, durante o ano de 1994.

AGUDO, AOS 19 DE JANEIRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt
Presidente

Ver. Hasso Bräunig
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg
Secretário